



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/DG/SGA**COMITÊ GESTOR DE ORÇAMENTO E AQUISIÇÕES****(17/2020)**

OBJETIVO: Apreciar a inclusão no PLANCONT das seguintes contratações:

SEI nº 0137819-90.2020.6.05.8000 - Locação de TOLDOS, incluindo instalação, manutenção, preventiva e corretiva, desmontagem e retirada.

INFORME: Contratação de empresa especializada em locação e montagem/desmontagem de TOLDOS, a fim de dar apoio à realização dos trabalhos de Apuração e Totalização das Eleições 2020. Devido ao aumento da demanda por serviços eleitorais durante o período eleitoral, há a necessidade de se montar uma infraestrutura complementar para viabilizar a realização dos serviços que serão prestados aos cidadãos. Estes equipamentos serão instalados nas áreas externas do Edifício Sede, que funcionará como apoio para as unidades ATRAN/ASSET, SEGEA/COMAP, SEGEP/COMAP e Central de Atendimento ao Público (CAP).

CONTEXTO: *Aprovação* da proposta de inclusão no PLANCONT da contratação

ANÁLISE: Considerando as justificativas acima consignadas, bem como verificado o alinhamento da nova contratação ao objetivo estratégico “Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro”, o CGEOA decide pela inclusão da referida contratação no PLANCONT 2020.

SEI nº 0137909-98.2020.6.05.8000 - Registro de Preços para eventual aquisição contentores e conjunto coletores.

INFORME: Com o fito de atender às necessidades de setores da Secretaria deste Tribunal deflagra-se o presente visando a aquisição de contentores e conjunto de coletores. Os itens são fruto de solicitações enviadas pelo PLAS. A coleta seletiva é de extrema importância, pois além de gerar renda para catadores que sobrevivem dessa atividade, também gera economia para o órgão público e diminui a poluição do meio ambiente. Por meio da coleta seletiva temos em conjunto a efetivação da educação ambiental, dado que é imprescindível a conscientização dos servidores e terceirizados para a correta separação dos resíduos.

CONTEXTO: *Aprovação* da proposta de inclusão no PLANCONT da contratação.

Análise: considerando as justificativas acima consignadas, bem como verificado o alinhamento da nova contratação ao objetivo estratégico “Fomentar ações de responsabilidade social e práticas ambientais sustentáveis”, o CGeOA decide pela inclusão da referida contratação no plancont 2020.

OBJETIVO: Apreciar a inclusão no PLANCONT das seguintes contratações:

SEI nº 0137852-80.2020.6.05.8000 – Aquisição de chapas de Policarbonato para reforma Elevador da Presidência

INFORME: Faz-se necessária a aquisição de chapas de Policarbonato para utilização nos serviços de recuperação do Elevador da Presidência que se encontra em estado precário por conta da degradação provocada pelos fatores físicos.

CONTEXTO: *Aprovação* da proposta de inclusão no PLANCONT da contratação .

ANÁLISE: Considerando as justificativas acima consignadas, bem como verificado o alinhamento da nova contratação ao objetivo estratégico “Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro”, o CGeOA decide pela inclusão da referida contratação no PLANCONT 2020.

PARTICIPANTES DO CGeOA

Raimundo de Campos Vieira - Diretor-Geral

Robelza Oliveira Santos Rocha - SGA

Carla Lustosa Pinto da Silva - SOF

Maurício Neves Rabello do Amaral – SPL

Andréia Martins Machado - COORC

Danielly Regina de Carvalho - COMAP

Marco André Carneiro Lima - PLAS



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lustosa Pinto da Silva, Secretário**, em 29/09/2020, às 19:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robelza Oliveira Santos Rocha, Técnico Judiciário**, em 29/09/2020, às 20:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 29/09/2020, às 20:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marco André Carneiro Lima, Assistente**, em 29/09/2020, às 21:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danielly Regina de Carvalho, Coordenador**, em 29/09/2020, às 22:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Martins Machado, Coordenador**, em 30/09/2020, às 13:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Neves Rabello do Amaral, Secretário**, em 30/09/2020, às 20:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1249618** e o código CRC **70EE6B2D**.